# ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.22-13SA

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS o Sr. Augusto Fernandes Vieira, com intuito de abrir as propostas de preços que foram encaminhados pelo e-mail **licitacao@tarrafas.ce.gov.br** e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor del Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Bulandeira, Tarrafas/CE, com observância nas disposições contidas na **Contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em gestão pública, por pessoa jurídica com formação e especialização na área de direito e gestão pública, junto à secretaria de saúde do município de Tarrafas/Ce**, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE. Obtivemos as propostas dos seguintes licitante, a saber:

| LICITANTE | VALOR DA PROPOSTA |
|---|---|
| PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>CNPJ: 14.084.212/0001-09 | R$ 25.200,00 |

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta de preço atende às exigências contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.22-13SA, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.22-13SA** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Feito isto chegou-se ao seguinte resultado: PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 14.084.212/0001-09, apresentou o valor global de R$ 25.200,00 **(Vinte e cinco mil e duzentos reais)**, conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA. A vencedora foi a PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 14.084.212/0001-09, pelo menor preco apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.22-13SA** acima referida. Estando assim concluida a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato continuo o agente de contratação analisou todos os documentos de HABILITAÇÃO que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende as exigências contidas no edital

TARRAFAS/CE, 05 de agosto de 2025

Augusto Fernandes Vieira

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO